

# BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2019/01

---

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2019

---

**I. Data, Hora e Local:** Às dezesseis horas do dia dois de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Companhia, localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu de forma virtual.

**II. Composição da Mesa:** Conselheiros: Marcelo Augusto Dutra Labuto, Presidente, Werner Romera Suffert, Isabel da Silva Ramos, Nerylson Lima da Silva, Adalberto Santos de Vasconcelos e Arnaldo José Vollet.

**Secretário:** Marcelo Romero Nicolino.

**III. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Srs. Conselheiros para:

1. Eleger o Sr. Pedro Bramont como Diretor da BB Seguridade Participações S.A., na vaga aberta em virtude da renúncia apresentada em 28.12.2018, com efeitos a partir do dia 30.12.2018, pelo Sr. Antonio Rugero Guibo.
2. Eleger o Sr. Pedro Bramont para o Comitê de Elegibilidade da BB Seguridade Participações S.A., na vaga aberta em virtude da renúncia apresentada em 28.12.2018, com efeitos a partir do dia 30.12.2018, pelo Sr. Antonio Rugero Guibo.

**IV. Deliberações:**

1. O Sr. Pedro Bramont foi eleito Diretor da Companhia para a complementação do mandato 2016-2019, nos termos do Art. 21, item "a" do Estatuto Social da BB Seguridade, com posse no dia 02.01.2019, na vaga aberta em virtude da renúncia do Sr. Antonio Rugero Guibo.

**PEDRO BRAMONT**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.731.152.011, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 008.475.469-22, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília (DF).

O Sr. Pedro Bramont passará a ocupar o cargo de Diretor de Governança, Riscos e Controle, conforme competência estabelecida para o Conselho de Administração no Art. 24, § 3º do Estatuto Social.

2. Ato contínuo, o Sr. Pedro Bramont foi eleito membro do Comitê de Elegibilidade, em complementação ao mandato 2017/2019, conforme competência estabelecida no Art. 33 § 1º do Estatuto Social, na vaga ocupada por um dos integrantes da Diretoria Executiva da BB Seguridade, nos termos do Art. 3º, inciso “III” do Regimento Interno do Comitê.

**V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Marcelo Romero Nicolino, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass. Marcelo Augusto Dutra Labuto, Werner Romera Suffert, Isabel da Silva Ramos, Adalberto Santos de Vasconcelos, Nerylson Lima da Silva e Arnaldo José Vollet.

**ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.**

Brasília, 02 de janeiro de 2019.

Marcelo Romero Nicolino  
Secretário